Ata da reunião extraordinária do Conselho Acadêmico de Pesquisa e Extensão da Universidade Federal da Bahia realizada no dia 24.08.2020, através de videoconferência.

Aos 24 (vinte e quatro) dias do mês agosto do ano 2020 (dois mil e vinte), às 9 (nove) 1 2 horas, reuniu-se o Conselho Acadêmico de Pesquisa e Extensão (CAPEX) da 3 Universidade Federal da Bahia, em caráter extraordinário, de modo virtual, sob a 4 presidência do Conselheiro José Glicério de Oliveira Filho, com a participação dos Conselheiros a seguir relacionados: Professores Fabiana Dultra Brito (Pró-Reitora de 5 Extensão Universitária), Thierry Petit Lobão (Coordenador de Pesquisa da Pró-6 Reitoria de Pesquisa, Criação e Inovação), Ana Carolina de Souza Bierrenbach 7 8 (ARQ), Fabrício Freire de Melo (IMS), Humberto de Almeida Borges (FIS), Paulo Alberto Paes Gomes (IHAC), Raymundo das Neves Machado (ICI), Renata 9 Biegelmeyer da Silva Rambo (FAR), Jairza Maria Barreto Medeiros (NUT), 10 Ricardo Bessa Magalhães França (MUS), Wilson Mouzer Figueiró (GEO), João 11 12 Paulo Lazzarini Cirino (LET), Giovana Oliveira Silva (IME), André Luiz Martins Lemos (COM), Leonardo Fernandes Nascimento (ICTI – Camaçari), Lilia Ferreira 13 14 de Moura Costa (ICS), Renata Cardoso da Silva (TEA), Marco Tromboni de Souza Nascimento (FFCH), Soraia Teixeira Brandão (QUI), Fernando Antônio de Melo 15 16 Pereira (ADM), Thaís Seltzer Goldstein (EDC), Larissa Chaves Pedreira Silva (ENF), Yeimi Alexandra Alzate Lopez (ISC), Inês Karin Linke Ferreira (EBA), 17 Viviana Maria Zanta (ENG) e Lenira Peral Rengel (DAN); e o representante dos 18 servidores técnico-administrativos Thiago de Jesus Rodrigues. Havendo quórum, o 19 Presidente declarou aberta a sessão e, em seguida, o Conselheiro Wilson Figueiró 20 21 solicitou informações demandadas pelo Instituto de Geociências em relação ao acesso 22 dos alunos externos á UFBA participantes dos cursos de extensão, sobretudo 23 relacionada com a utilização das plataformas virtuais, se mediante disponibilização de senhas ou elementos similares para efeito de ingresso, tendo o **Presidente**, sobre o 24 25 assunto, indicado a sua recomendável verificação posterior através dos técnicos responsáveis por sua consecução, sendo ratificado e complementado pela Sra. 26 Terezinha Maria Medeiros, Secretária dos Conselhos Superiores, com o registro da 27 28 necessidade, dentre outras possíveis providências, da criação de uma nova sala, no caso 29 do sistema RNP (Rede Nacional de Ensino e Pesquisa), para tal efetivação. Na continuidade, o Presidente passou ao item 01 da pauta: Minuta de Resolução que 30 Regulamenta a Oferta de Cursos *Lato Sensu* no Semestre Letivo Suplementar no 31 ano 2020. Relatoria: Comissão especial (Inês Linke Ferreira, Marco Tromboni de 32 Souza Nascimento, Mônica Lima de Jesus e André Luiz Martins Lemos), além da 33 34 participação prévia dos Conselheiros Fabiana Dultra Brito e Thierry Petit Lobão na concepção da minuta da Resolução. Com a palavra, a Conselheira Fabiana Brito 35 associou a elaboração da referida minuta, já distribuída para conhecimento e apreciação 36 dos Conselheiros, à sua particular abrangência e direcionamento para as atividades de 37 pesquisa e extensão da UFBA através da sua consideração como ações não curriculares, 38 39 portanto, não constando de outros equivalentes documentos normatizadores de trabalhos universitários virtuais relativos ao citado semestre letivo suplementar, então fazendo-se necessário o preenchimento daquela lacuna institucional de específica competência do CAPEX. A Conselheira Lilia Costa reportou-se à ementa do texto em apreço para identificar e assinalar, na correspondente redação apresentada, uma forma de tratamento superficial da pesquisa, aparentemente mencionada de modo quase tangencial, bem como ao seu Art.1º, Parágrafo único, solicitando uma melhor especificação do "Comitê COVID" ali referido e a Conselheira Fabiana Brito informou acerca da precípua intenção da aludida Comissão Especial de regulamentação da atual situação acadêmica da pesquisa e da extensão de forma restrita ao atípico Semestre Letivo Suplementar, em função da persistência da pandemia COVID-19, sendo endossada pelo Conselheiro Thierry Lobão mediante registro similar, com maior preocupação referente aos casos de algumas formas da sua execução não presencial, já que as demais ações prosseguem em ritmo regular, além de comentar brevemente sobre a levantada questão concernente ao aludido Comitê, com a notícia da não divulgação, de forma ampla, pela Reitoria, da respectiva Portaria definidora, esta, atualmente, em fase de submissão a reparos de falhas posteriormente constatadas para subsequente publicação definitiva do respectivo texto. Em seguida, o Presidente optou e indicou um mecanismo de apreciação e discussão da minuta em exame mediante ordenada análise individualizada por item e artigo dela integrante e, com o consensual acatamento colegiado, assim efetivamente procedeu, de que resultaram as seguintes principais propostas devidamente encaminhadas, avaliadas e aprovadas: 1- ementa - sugestão de modificação, após intensa polêmica e principais manifestações e intervenções, dentre outras, do Presidente e dos Conselheiros Fabiana Brito, Jairza Medeiros, Inês Ferreira e André Lemos, da sua redação original: "Regulamenta a oferta de cursos lato sensu e o registro e certificação das atividades de extensão e a realização das atividades de pesquisa no semestre letivo suplementar" para: "Regulamenta as atividades de pesquisa e extensão e a oferta de componentes curriculares de cursos lato sensu no Semestre Letivo Suplementar no ano civil 2020."; 2- sobre os considerandos: a) discreta alteração explicativa para "o disposto em Portaria da Reitoria da UFBA sobre a suspensão das atividades presenciais na Universidade Federal da Bahia devido à disseminação do novo coronavirus (SARS-CoV-2/COVID-19); b) proposta de mudança, principalmente efetuada pelos Conselheiros Thierry Lobão e André Lemos, da sua versão primitiva "que as atividades de extensão constituem importante gesto institucional de instauração de laços sociais, políticos e culturais da Universidade com os diversos segmentos da sociedade, cumprindo relevante papel na afirmação da sua dimensão pública e do seu compromisso social e são especialmente necessárias ao atendimento qualificado e solidário àqueles grupos ou situações mais afetados pela pandemia COVID-19;" para: "que as atividades acadêmicas de pesquisa e extensão constituem importantes ações características da natureza da Universidade, bem como representam a inserção da Instituição na sociedade e cumprem papel particularmente relevante ao atendimento qualificado e solidário a situações ou grupos mais afetados pela pandemia COVID-19."; 3- Art. 1º – proposta do Conselheiro Thierry Lobão de supressão do trecho: "... descritas na Resolução CAE nº 03/2020 ...", com a nova formatação: "As atividades acadêmicas de extensão descritas no Regulamento da

40

41

42

43

44

45

46

47

48

49 50

51

52

53 54

55

56

57 58

59

60

61

62 63

64

65

66

67

68

69

70 71

72

73

74

75

76

77

78 79

80

81

82

83

Extensão Universitária da UFBA, bem como as de pesquisa poderão ser realizadas no 84 Semestre Letivo Suplementar, desde que atendam à não presencialidade estabelecida 85 pela Resolução CONSUNI nº 01/2020."; 4- Art. 1º, Parágrafo único - sugestões gerais 86 de mudança da sua redação original: "As excepcionalidades à não presencialidade serão 87 analisadas pelo Comitê da COVID 19 estabelecido por Portaria da Reitoria da UFBA, 88 89 mediante consulta formal dos docentes coordenadores de projetos e programas de 90 pesquisa e extensão, encaminhada pela Direção das Unidades Universitárias ao Gabinete da Reitoria, contendo arrazoado de motivos devidamente justificado." para: 91 "As excepcionalidades à não presencialidade serão analisadas pelo Comitê de 92 Acompanhamento do coronavirus previsto por Portaria da Reitoria da UFBA, mediante 93 consulta formal dos docentes coordenadores de projetos e programas de pesquisa e 94 extensão, encaminhada pela Direção das Unidades Universitárias ao Gabinete da 95 Reitoria, contendo arrazoado de motivos devidamente justificado."; 5- Art. 2°, § 3°-96 sugestão do Presidente de substituição da palavra "incorrer" "por resultar", com a 97 98 seguinte forma final: "A participação de estudantes da UFBA em atividades de extensão 99 associadas a atividades curriculares de ensino não poderá resultar em dupla certificação."; 6- Art. 3º - propostas do Conselheiro Thierry Lobão de modificação do 100 trecho: "... inclusive artigos científicos e pedidos de patente ..." para: "... a exemplo de 101 artigos científicos, produtos artísticos e pedidos de patente ..." e do Conselheiro André 102 Lemos no sentido da retirada do trecho: "... no Art. 80 ...", com a nova redação 103 conclusiva: "As atividades de pesquisa realizadas pelos discentes de pós-graduação no 104 Semestre Letivo Suplementar, a exemplo de artigos científicos, produtos artísticos e 105 pedidos de patentes, poderão ser qualificados como carga horária/crédito para 106 107 aproveitamento de estudos a critério dos Colegiados de Pós-Graduação conforme previsto no Regulamento de Ensino de Graduação e Pós-Graduação (REGPG)." Em 108 seguida, o Presidente submeteu a globalidade da minuta à votação, sendo aprovada por 109 unanimidade, dessa forma deferindo-se e definindo-se a Resolução que "Regulamenta 110 111 as atividades de pesquisa e extensão e a oferta de componentes curriculares de cursos lato sensu no Semestre Letivo Suplementar no ano civil 2020", nos moldes devidamente 112 avaliados, discutidos e formalizados. Item 02: Apreciação de processos. Relatoria: 113 Conselheira Fabiana Dultra Brito (Pró-Reitora de Extensão Universitária). Foi 114 115 apresentado, analisado e aprovado o Processo nº 23066.020077/2020-99 - Relatório Técnico-Acadêmico do Curso de Especialização em Saúde Coletiva: Concentração em 116 Atenção Básica – Saúde da Família (T.01). Não mais havendo pronunciamentos, o 117 Presidente agradeceu a presença e a colaboração de todos e deu por encerrada a sessão, 118 da qual, eu, Alfredo Macêdo Costa, Secretário ad hoc, lavrei a presente Ata, a ser 119 devidamente assinada, com menção a sua aprovação, estando os pormenores da reunião 120 gravados eletronicamente. Aprovada, com três abstenções em sessão virtual realizada no 121 dia 28.09.2020. 122



## FOLHA DE ASSINATURAS

Emitido em 02/10/2020

## ATA Nº 1446/2020 - SOC/UFBA (12.01.07)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado eletronicamente em 02/10/2020 10:27 ) TEREZINHA MARIA DULTRA MEDEIROS ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO 281489 (Assinado eletronicamente em 02/10/2020 10:43 ) FABIANA DULTRA BRITTO PRO-REITOR 7285145

(Assinado eletronicamente em 02/10/2020 10:40 ) ALFREDO CARVALHO DE MACEDO COSTA ENGENHEIRO-AREA 286183 (Assinado eletronicamente em 05/10/2020 10:26 ) LILIA FERREIRA DE MOURA COSTA PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR 287168

(Assinado eletronicamente em 02/10/2020 11:18 ) WILSON MOUZER FIGUEIRO PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR 287743 (Assinado eletronicamente em 02/10/2020 18:13 ) JAIRZA MARIA BARRETO MEDEIROS PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR 1066101

(Assinado eletronicamente em 02/10/2020 16:11 ) RAYMUNDO DAS NEVES MACHADO PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR 1089997 (Assinado eletronicamente em 20/10/2020 22:16 ) SORAIA TEIXEIRA BRANDAO PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR 1100392

(Assinado eletronicamente em 02/10/2020 11:40 ) LARISSA CHAVES PEDREIRA SILVA PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR 1107303 (Assinado eletronicamente em 02/10/2020 17:40 ) VIVIANA MARIA ZANTA PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR 1174824

(Assinado eletronicamente em 02/10/2020 18:33 ) GIOVANA OLIVEIRA SILVA PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR (Assinado eletronicamente em 23/11/2020 13:15 ) MARCO TROMBONI DE SOUZA NASCIMENTO PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR 2178516

(Assinado eletronicamente em 08/10/2020 11:00 ) ANDRE LUIZ MARTINS LEMOS PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR 12/8/13 (Assinado eletronicamente em 09/11/2020 09:54 ) THIERRY CORREA PETIT LOBAO COORDENADOR 1419919

(Assinado eletronicamente em 02/10/2020 11:20 ) JOAO GLICERIO DE OLIVEIRA FILHO PRESIDENTE 2474514

(Assinado eletronicamente em 02/10/2020 10:33 ) RENATA CARDOSO DA SILVA PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR 1488691

(Assinado eletronicamente em 08/10/2020 10:35 ) HUMBERTO DE ALMEIDA BORGES (Assinado eletronicamente em 09/11/2020 09:19 ) THIAGO DE JESUS RODRIGUES

## PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR 2582868

## ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO

(Assinado eletronicamente em 16/10/2020 10:49 ) LENIRA PERAL RENGEL

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR 1674636 (Assinado eletronicamente em 02/10/2020 10:39) ANA CAROLINA DE SOUZA BIERRENBACH PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR 1697455

(Assinado eletronicamente em 02/10/2020 14:36 ) PAULO ALBERTO PAES GOMES PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

671988

(Assinado eletronicamente em 02/10/2020 10:48 ) YEIMI ALEXANDRA ALZATE LOPEZ PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR 1156259

(Assinado eletronicamente em 04/10/2020 19:00 ) THAIS SELTZER GOLDSTEIN PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR 1102723

(Assinado eletronicamente em 02/10/2020 11:05 ) INES KARIN LINKE FERREIRA PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR 1425360

(Assinado eletronicamente em 02/10/2020 11:08 ) JOAO PAULO LAZZARINI CYRINO PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR 2294774 (Assinado eletronicamente em 05/10/2020 17:03 ) FABRICIO FREIRE DE MELO COORDENADOR 2315391

(Assinado eletronicamente em 13/10/2020 14:28) RENATA BIEGELMEYER DA SILVA RAMBO PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR 1281669 (Assinado eletronicamente em 06/10/2020 12:38 ) RICARDO BESSA MAGALHAES FRANCA PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR 2373965

(Assinado eletronicamente em 06/10/2020 11:24 ) LEONARDO FERNANDES NASCIMENTO PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR 1432121 (Assinado eletronicamente em 07/10/2020 18:17) FERNANDO ANTONIO DE MELO PEREIRA PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR 1000153

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <a href="https://sipac.ufba.br/documentos/">https://sipac.ufba.br/documentos/</a> informando seu número: 1446, ano: 2020, tipo: ATA, data de emissão: 02/10/2020 e o código de verificação: 631b0cd018